

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.º /2004
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convocado o Dr. **JACINTO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Federal à prestar esclarecimentos a esta comissão sobre oito inquéritos abertos para apurar as responsabilidades criminais de dirigentes, médicos, prepostos e representantes de hospitais em Minas Gerais, pela prática do delito de homicídio, tipificado, no artigo 14 da lei n.º 9434/97 que dispõe sobre a remoção de órgãos tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, que convoque o Dr. Jacinto dos Santos, Delegado de Polícia Federal, delegado responsável pela apuração de oito inquéritos policiais, abertos para apurar as responsabilidades criminais de dirigentes, médicos, prepostos e representantes de hospitais em Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Jacinto dos Santos é o Delegado responsável pelos inquéritos policiais que tramitam na Delegacia Federal da cidade de Varginha-MG, para apuração de possível tráfico de órgãos humanos, proveniente de denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, após auditoria realizada pelo Ministério da Saúde que constatou irregularidades em transplantes de órgãos humanos realizados em Minas Gerais.

Diante da gravidade dos fatos, se faz necessário que a presença do Dr. Jacinto dos Santos nesta comissão para repassar as informações do andamento das investigações e munir esta comissão para as devidas providências de apuração dos fatos.

Sala da Comissão / 2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES